



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.384, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2022.**

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
11.001.10.302.0007.2.061.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
495 - 4.4.90.52.00.00 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		800.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64:

Receita

2.4.2.2.50.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	800.000,00
	Total da Receita:	800.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.**

NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949
Assinado de forma digital por
NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949
Dados: 2022.08.05 11:30:20 -03'00'

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Av. Fernando Corrêa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br> – gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****LEI Nº 1.384/2022 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.**

DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2022.**NELSON ANTONIO ORLATO**, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****11.001.10.302.0007.2.061. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL****MUNICIPAL**

495 - 4.4.90.52.00.00 20 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 800.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64:

Receita

2.4.2.2.50.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNIC 800.000,00

Total da Receita: 800.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.**AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.****NELSON ANTONIO ORLATO**

Prefeito Municipal

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 069/2022

Às 14:01:35 horas do dia 27 de Julho de 2022 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: Aquisição de Ambulância UTI médica através de recurso de emenda Parlamentar Estadual nº 252 e Termo de Compromisso 028/2021, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Anexo IV – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital e seus anexos..

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	20.250.792/0001-60	Microempresa
REAVEL VEICULOS EIRELI	30.260.538/0001-04	Grande Porte
BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	19.180.210/0001-37	Microempresa
AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	07.137.068/0001-66	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82635	CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	20250792000160	MERCEDES	SPRINTER 14M³ AMBULÂNCIA	R\$ 380.000,00	Classificada	--
96932	REAVEL VEICULOS EIRELI	30260538000104	MERCEDES BENZ SPRINTER FURGÃO 416 CDI 14 M³ - AMBULÂNCIA UTI	MERCEDES BENZ SPRINTER FURGÃO 416 CDI 14 M³ - AMBULÂNCIA UTI	R\$ 430.000,00	Classificada	--
85529	BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	19180210000137	MERCEDES	SPRINTER FURGAO AMBULANCIA	R\$ 500.000,00	Classificada	--
68492	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	07137068000166	mercedes	sprinter furgão	R\$ 410.000,00	Classificada	--

Lances do Item 1				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	19.180.210/0001-37	R\$ 500.000,00	26/07/2022 15:25:53	Classificado
REAVEL VEICULOS EIRELI	30.260.538/0001-04	R\$ 430.000,00	26/07/2022 15:16:20	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 203/2022/ADM

Pedra Preta, 10 de agosto de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: **Encaminhar Leis**

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de encaminhar vias originais da Lei Complementar nº 33/2022, bem como das Leis nº 1.381/2022, 1.382/2022, 1383/2022, 1384/2022, 1385/2022, 1386/2022, 1387/2022, 1388/2022, 1389/2022, 1390/2022, 1391/2022, 1392/2022, 1393/2022, 1394/2022, 1395/2022, 1396/2022, 1397/2022, 1398/2022, 1399/2022, 1400/2022, 1401/2022 juntamente com suas publicações.

Atenciosamente

Cristiane Pardinho de Arruda Pereira
Chefe de Coordenação Administrativa
Portaria nº 227/2021



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -
MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001917

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/08/10001917

Número / Ano	001917/2022
Data / Horário	10/08/2022 - 17:46:35
Assunto	Leis municipais nº 1.381 a 1.401, de 2022.
Interessado	Cristiane P. de A. Pereira - CDCA PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	156
Emitido por	Cidinha